

## REITORIA

### RESOLUÇÃO n. 01/2016/REITORIA

Cria o Núcleo de Empreendedorismo da UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "k" e considerando manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Empreendedorismo da UNESC.

Art. 2º - O Regimento Interno do Núcleo de Empreendedorismo será aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a quem compete aprovar normas sobre atividades de Extensão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de outubro de 2016.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**